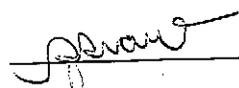
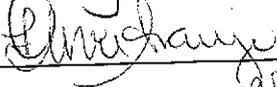
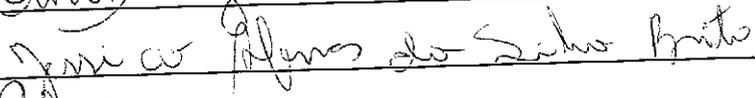


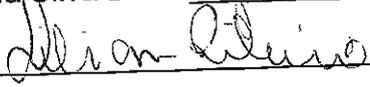
ATA Nº 270

Ata da ducentésima septuagésima reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se no horário das quatorze horas, a ducentésima septuagésima reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, na Cidade da Educação – Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, São José dos Campos, São Paulo. Compareceram os conselheiros: Andreia Zilda de Araujo Yamauchi, Fabiana Oliveira de Araújo, Jéssica Alfenas da Silva Brito, Lilian Ribeiro, Rodrigo de Oliveira Correa, Roseli Mariano dos Santos, Sidney de Siqueira Campos, Thiago Ribeiro Mendes, Valéria Rodrigues de Sousa e o Secretário William Campos Guimarães. A reunião foi presidida pela Sra. Andreia Zilda de Araujo Yamauchi, que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos os conselheiros. Dando início aos trabalhos, a presidente informou que a presente reunião tinha por objetivo o lançamento de informações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do exercício de 2022 no Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) do FNDE. A sra. Andreia realizou a leitura do Ofício 78/GC/2023, da Divisão de Contratos da Secretaria de Educação, de prestação de contas dos recursos do PNAE. Em seguida, realizou-se o acesso ao sistema SIGECON, para responder o questionário, o que foi feito de modo conjunto pelos conselhos, referente ao Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE do exercício de 2022, ficando as contas do referido exercício aprovadas pelo Conselho. Porém, segundo informado pelo sistema, o envio das informações só estará liberado a partir do dia 17 de abril de 2023, conforme Resolução CD/FNDE nº 01/2023, que prorrogou os prazos de envio. Desse modo, ficou estabelecido que, após a referida data, o secretário do conselho acessará o sistema SIGECON juntamente da presidente Andreia e outros conselheiros disponíveis para finalização do envio do Parecer. O sr. Rodrigo lembrou a questão das notas fiscais da Merenda Escolar, que necessitam de verificação das dúvidas surgidas quanto ao período final do ano de 2022. Após as deliberações, os conselheiros passaram a se organizar para a programação das visitas do mês de março às unidades escolares, ficando estabelecidos os dias, os horários e as escolas a serem visitadas, bem como a definição dos conselheiros responsáveis a ir em cada uma delas, com o fim de verificar as condições da alimentação escolar. Após isso, foram repassadas orientações gerais aos conselheiros para as visitas às escolas, observando o disposto na Cartilha para Conselheiros do FNDE/TCU. A sra. Andreia reforçou a importância da frequência de todos os membros nas reuniões, ressaltando a relevância da participação de todos, destacando também que os conselheiros devem se atentar aos limites de frequência estabelecidos pelo Regimento Interno do conselho. Dando prosseguimento, foi informado aos Conselheiros que a próxima reunião será realizada no dia 10 de abril de 2023, enfatizando-se a importância da participação de todos os membros. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, William Campos Guimarães, Secretário do Conselho de Alimentação Escolar, bem como pelos Conselheiros abaixo relacionados. São José dos Campos, 13 de março de 2023.

Andreia Zilda de Araujo Yamauchi: 

Fabiana Oliveira de Araújo: 

Jéssica Alfenas da Silva Brito: 

Lilian Ribeiro: 

Rodrigo de Oliveira Correa: Rodrigo de Oliveira Correa

Roseli Mariano dos Santos: Roseli m. Santos

Sidney de Siqueira Campos: ~~Sidney de Siqueira Campos~~

Thiago Ribeiro Mendes: THIAGO RIBEIRO MENDES - TIAGU

Valéria Rodrigues de Sousa: Valéria Rodrigues de Sousa

William Campos Guimarães: William Campos Guimarães